



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitcoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº031/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2021**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG Autarquia Municipal criada pela Lei no. 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211 - Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo Eduardo de Assis, brasileiro, casado, Técnico Químico, portador do CPF nº 549.865.166-04 e RG nº MG.3.228.655 SSP/MG residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG.

CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 86.573.904/0001-21, estabelecida na Rua Novo Horizonte, nº500 Esplanada, cidade Arcos-MG CEP: 35.588-000 representada neste ato pelo Sr. Afrânio Geraldo de Oliveira, empresário, brasileiro, casado, CPF nº 720.775.906-10, RG nº M-6.611.381 SSP/MG, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**.

Considerando, ainda, que necessário se faz a recomposição de preços da Ata de Registro de Preço, conforme solicitação em anexo do fornecedor, considerando que foi procedida a verificação da variação do preço, conforme Parecer Jurídico 38/2022, que opinou por deferir o reequilíbrio, no valor apurado de **R\$ 79,75** (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), fica realinhado o preço referente ao **Item 15- Rejeito de Brita Tipo Macadame**, tendo em vista, que o mesmo sofreu alteração no mercado indo do patamar de **R\$10,00 referente a Nota Fiscal nº278.856 do dia 17/09/2021 (Preço de Venda era R\$58,50) para R\$16,00 referente à Nota Fiscal 300.538 do dia 29/03/2022 (Preço de Venda será R\$79,75)**, necessitando assim, a devida adequação ao mercado atual.

Resolveram as partes acordadas aditar a aludida Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

Cláusula Primeira: - DO PREÇO

Pelo objeto registrado, o **SAAE PIUMHI-MG** pagará ao Fornecedor o valor de **R\$ 79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** referente ao **Item 15- Rejeito de Brita Tipo Macadame**, que passará a vigorar a partir de **09/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações orçamentárias: 17.511.0447.2160, 17.511.0449.1060,

17.511.0449.2161, 17.512.0447.2162, 17.512.0049.2163 e Elemento - 3.3.90.30.00 do orçamento do SAAE de Piumhi-MG em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO:

3.1. Fazem parte integrante do presente Termo: Pedido de Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário, Parecer Jurídico e Deferimento do Exmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE de Piumhi/MG, todos devidamente datados e assinados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas.

Piumhi-MG, 10 de maio de 2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Eduardo de Assis

Diretor Executivo

AFRANIO

GERALDO DE

OLIVEIRA:72

077590610

Assinado de forma
digital por AFRANIO
GERALDO DE
OLIVEIRA:7207759061
0
Dados: 2022.05.16
08:59:02 -03'00'

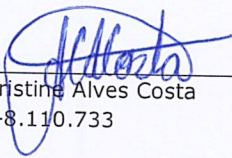
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Sr. Afrânio Geraldo de Oliveira

Fornecedor

Testemunhas: -


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
RG nº M.5.709.591


Ângela Cristina Alves Costa
RG nº M-8.110.733